



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 055/2024

Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Medicamentos para a Assistência Farmacêutica Para Atender as Necessidades da UTI Adulto e Neonatal.

CONTRATADO: FADILA FARAH MAGALHÃES, inscrito no **CNPJ: 07.085.195/0001-69**.

Endereço: Avenida Agenor Magalhães, nº 499 – Amaralina – Bom Jesus da Lapa/BA – CEP. 47.600-000.

Valor Total: R\$ 41.442,68 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade: 2053 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA.

Projeto/Atividade: 2122 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UTI ADULTO E NEONATAL.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.1500 - Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.1501 - Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.1600 - Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.1706 - Material de Consumo.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 07 de março de 2024.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal